



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **III Reunião Extraordinária de 2022** do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus Jorge Vassilakis* em Guajará-Mirim, realizada aos **quatro dias do mês de maio de 2022**, com início às 14h55min na Sala 10 (DACSA) do Campus Jorge Vassilakis da UNIR em Guajará-Mirim. **Presentes:** Ademar Silva Scheidt Junior, que presidiu a reunião, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, Fábio Robson Casara Cavalcante, Ronaldo de Almeida e Gabriel Cestari Vilardi. **Ausências Justificadas:** Renato Pinto de Almeida Neto (Consulta Médica), Marcélio Rodrigues Uchôa (Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo – SEI nº 23118.000349/2021-62), Carlos Barroso de Oliveira Júnior (Afastamento para cursar doutorado) e Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (atividades remotas). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros nesta primeira reunião realizada de forma presencial desde o início da Pandemia de COVID-19 em março de 2020. O presidente do Conselho inicia pelos **Informes:** Situação das aulas conforme Comitê de Combate à COVID; Férias professor Ademar (05 a 16/05/2022); Planos de Aula no SIGAA; PID no SIGAA. Apresenta então o itens de pauta: **Item I - Análise e deliberação Sobre Pedido da Acadêmica Mônica Castro Albino do Nascimento:** Professor Ademar inicia fazendo a leitura do requerimento de solicitação da acadêmica, onde a mesma solicita que a disciplina de Gestão de Unidades de Conservação seja ministrada por acompanhamento, tendo em vista que só falta essa disciplina para a mesma concluir o curso e não está sendo ofertada no semestre corrente. É colocado para debate e sugestões pelos conselheiros, onde o professor Rodolfo se coloca à disposição para ministrar a referida disciplina por acompanhamento. Consultado, o professor Gabriel diz que não teria problema, mesmo ele sendo constantemente o professor ele está de acordo que seja o professor Rodolfo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item II - Análise e Deliberação da Disciplina de Organização do Espaço Mundial 2020-1:** professor Ademar apresenta a situação da disciplina que foi interrompida por conta da pandemia e quando retornou em aulas de modo remoto o docente não poderia ministrar aulas devido estar de licença. O professor Renato mesmo ausente mandou e-mail se colocando à disposição para ministrar essa disciplina para essa turma específica. Colocado em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade; **Item III - Estágios:** Professor Ademar informa que o curso de Gestão Ambiental está sem convênio de Estágio válido o que tem prejudicado os acadêmicos a realizarem seus estágios curriculares. Professor Fábio lembra que a UNIR tem convênio com vários órgãos federais e estaduais e que poderiam ser utilizados os mesmos convênios para que os acadêmicos de Gestão Ambiental pudessem realizar também. Professor Gabriel informa que essa seria a alternativa mais rápida e fácil de se resolver essa questão; **Item IV - Pedido Professor Daniel Oliveira de Souza (SEI 0953327):** professor Daniel expõe os motivos de seu pedido de remoção e agradece a acolhida e tempo que está lotado no departamento. Professor Ademar agradece todo o empenho e trabalho realizado até o presente momento pelo professor Daniel e cita os avanços que foram conquistados nos campos de atuação do mesmo que foram a coordenação pedagógica e coordenação de TCC onde o departamento alcançou uma evolução muito grande no número de acadêmicos que apresentaram os TCC's. Professor Gabriel lembra que os resultados foram expressivos também pelo empenho e dedicação nas orientações por parte dos docentes onde se destacaram os professores Fábio Casara e José Rodolfo. Os demais docentes agradeceram o professor Daniel pela parceria e dedicação ao DACSA e que nos colocamos à disposição para quaisquer coisas que se fizerem necessárias. Após as falas dos docentes e agradecimento do professor Daniel, foi colocado em votação, onde a remoção do Professor Daniel Oliveira de Souza foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Ademar Silva Scheidt Junior, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h05min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 04/05/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 04/05/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS, Docente**, em 04/05/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 04/05/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 09/05/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 09/05/2022, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 10/05/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Docente**, em 11/05/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955812** e o código CRC **CA3F7C69**.
